

Paste



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

ao Contrato nº 0051/2006, firmado entre o SENADO FEDERAL e a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, haja vista a celebração do Contrato nº 0024/2009, com início de vigência em 04.05.2009, decorrente do Pregão nº 207/2008 incluso ao Processo nº 011.058/08-0, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, a partir de 04.05.2009, o Contrato nº 051/2006, celebrado em 1º.06.2006, com a empresa **CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 00.009.282/0001-98, com sede no SAAN, Quadra 3, nº 200, Brasília - DF, referente à prestação de serviços de condução e manutenção de veículos para o SENADO, nos termos do art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e com base no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do mencionado instrumento.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao Contrato ora rescindido.

Brasília-DF, 08 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral do Senado Federal


Diretor da SADC


Diretor da SSPLAC